



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 40, DE 2024

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Beto Faro (PT/PA), Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Romário (PL/RJ), Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, a fim de comemorar o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.

JUSTIFICAÇÃO

O Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, comemorado em 21 de setembro, instituído pela **Lei nº 11.133/2005**, tem por objetivo conscientizar a sociedade sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência e seus direitos.

A Lei Brasileira de Inclusão de Pessoa com Deficiência (LBI), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, de nossa autoria, incorporou os princípios da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, realizada em 2006, pela Organização das Nações Unidas (ONU) e ratificada pelo Brasil em 2008.

A presente sessão especial tem por finalidade destacar as conquistas e os desafios na concretização dos direitos desse seguimento da população.

O dia 21 de setembro foi escolhido por marcar o início da estação da primavera, enaltecendo o renascer das flores e a renovação da esperança.

Solicitamos aos nobres pares o apoio para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2024.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)